

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 053 - 2023 - 1º RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO MICHEL  
ANDREOLI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 2.516/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Michel Andreola, matrícula funcional nº 2086-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2022**, para fruição ~~em 3 períodos~~, a partir de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2023.

**Art. 2º . Primeiro período de 30 (trinta) dias com fruição em 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023. Segundo período de 30 (trinta) dias, com fruição em 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024. Terceiro período de 30 (trinta) dias, com fruição em 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**9E3D0679

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>